Id:12525E48ACB334BF

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luz – PI, declara para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao processo licitatório, sob modalidade CARTA CONVITE, ao qual compareceu a empresa e atendeu aos requisitos do ato editalício, portanto a que apresentou vantagens para a Administração Pública, sendo a proposta da empresa **W DE SOUSA ALVES (MULT SERVICE) – ME, CNPJ Nº: 17.560.832/0001-65** com valor global de **R$ 233.929,10 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e dez centavos)** considerada satisfeita, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento. Portanto este resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte desta Prefeitura Municipal.

Santa Luz – PI, 12 de julho de 2022.

José Evangelista Gomes da Silva
Presidente da CPL

Id:167C2EB1C55134C4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois de examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade carta convite, tipo menor preço global, de Nº 002/2022, processada com a finalidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE LARANJEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.**

R E S O L V E:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGAR o resultado da referida CARTA CONVITE Nº 002/2022 para fim de declarar apto ao contrato com a empresa **W DE SOUSA ALVES (MULT SERVICE) – ME, CNPJ Nº: 17.560.832/0001-65** com valor global de **R$ 233.929,10 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e dez centavos).** O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

Santa Luz – PI, 12 de julho de 2022.

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Id:167C2EB1C5513412

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE SOCORO DO PIAUI
CNPJ: 02.998.043/0001-33
AVENIDA COSTA E SILVA, 389 – Centro.
SOCORRO DO PIAUÍ/PI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2022.

Vinculação: Processo Administrativo nº 003/2022, Processo Licitatório nº 001/2022 – Carta Convite.

OBJETO: Reforma do Prédio (Arquivo e Garagem) da Câmara Municipal de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 02.998.043/0001-33, com sede à Rua Costa e Silva, nº 516, Centro, CEP 64.720-000, município de Socorro do Piauí – PI, com endereço de email: camaramunsocorro@gmail.com, neste ato representado pelo presidente Sr. Alberto Borges Pereira, portador do CPF nº 451.603.683-53, residente e domiciliado em Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: P A C BASTOS JÚNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 36.253.390/0001-59, com sede na Av. José Rodrigues Coelho, nº 30, sala A, centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. Paulo Augusto Carvalho Bastos Júnior, portador do CPF nº 051.256.093-58, residente e domiciliado em Teresina Piauí.

VALOR TOTAL: R$ 66.088,23 (sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite, Art. 22, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: FONTE: 010100 – UTILIDADE EXTRA – CÂMARA MUNICIPAL. 1.899 (OBRAS E INSTALAÇÕES). – CÂMARA MUNICIPAL. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.1023.0000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.

VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Alberto Borges Leal Neto, pela CONTRATANTE, Paulo Augusto Carvalho Bastos Júnior, pela CONTRATADA.

Id:10EF18D04F293799

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO FIDALGO
Trabalho e Desenvolvimento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2022.
PROCESSO Nº: 031/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI.
CONTRATADO: RABELO JUNIOR & SOUSA RABELO LTDA, CNPJ: 07.378.118/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO E SUAS SECRETARIAS.
VALOR: R$ 341.628,50 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS/ EMENDA PARLAMENTAR DE CUSTEIO.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2022
VIGÊNCIA: 12 DE JULHO DE 2022 A 11 DE JULHO DE 2023

São Miguel do Fidalgo – PI, 12 de julho de 2022

Erimar Soares de Sousa
Prefeito Municipal